



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação 18.odon@capes.gov.br

Documento Orientador APCN

Área 18:

Odontologia

**Requisitos e Orientações para Propostas de Cursos Novos: Mestrado e
Doutorado Acadêmico e Profissional**

Coordenadora de Área: Altair Antoninha Del Bel Cury

Coordenador Adjunto dos Programas Acadêmicos: Manoel D. de Sousa Neto

Coordenador de Programas Profissionais: José Mauro Granjeiro

2019



Sumário

1	INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA	4
1.1	INSTALAÇÕES FÍSICAS, LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA.	4
1.2	ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, BASES DE DADOS E A FONTES DE INFORMAÇÃO MULTIMÍDIA PARA DOCENTES E DISCENTES.	5
1.3	ESPAÇO FÍSICO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CURSO.....	6
1.4	OUTRAS CONSIDERAÇÕES.....	6
2	PROPOSTA DO CURSO	6
2.1	HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DO CURSO.....	6
2.2	ADEQUAÇÃO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA	6
2.3	OBJETIVOS.	8
2.4	COERÊNCIA ENTRE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA OU ATUAÇÃO, E PROJETOS.	8
2.5	ESTRUTURA CURRICULAR, DISCIPLINAS E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....	9
2.6	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS.....	10
2.7	QUANTITATIVO DE VAGAS E RELAÇÃO DE ORIENTANDOS POR ORIENTADOR.....	10
2.8	FORMAÇÃO PRETENDIDA E PERFIL DO EGRESSO — PARA CURSOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS.	10
2.9	REGIMENTO DO CURSO E FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA	11
2.10	OUTRAS CONSIDERAÇÕES.	11
3	CORPO DOCENTE	12
3.1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CORPO DOCENTE (RELAÇÃO ENTRE NÚMERO DE DOCENTES PERMANENTES E DEMAIS CATEGORIAS).	12
3.2	QUANTIDADE MÍNIMA DE DOCENTES PERMANENTES PARA CADA NÍVEL (MESTRADO E DOUTORADO) E MODALIDADE (ACADÊMICO E PROFISSIONAL) DE CURSO.	13
3.3	REGIME DE DEDICAÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES AO CURSO.....	13
3.4	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DE DOCENTES PERMANENTES (OBSERVAR A ORIENTAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE PARA A MODALIDADE PROFISSIONAL).....	13
3.5	VINCULAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, DIDÁTICA, TÉCNICA OU CIENTÍFICA DO GRUPO PROPONENTE AO OBJETIVO DA PROPOSTA.	13
3.6	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE DOCENTES (CREDENCIAMENTO, RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO). .	14
3.7	OUTRAS CONSIDERAÇÕES.....	14
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL.....	14
4.1	OUTRAS CONSIDERAÇÕES.....	16



5	ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO	16
6	ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL..	17
7	ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	17
8	ANEXO I - REQUISITOS PARA A AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS (APCN) MESTRADO ACADÊMICO.....	19
9	ANEXO II - REQUISITOS PARA A AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS (APCN) MESTRADO PROFISSIONAL 2019.....	244
10	ANEXO III - REQUISITOS PARA A AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS (APCN) DOUTORADO ACADÊMICO 2019	30
11	ANEXO IV - REQUISITOS PARA A AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS (APCN) DOUTORADO PROFISSIONAL 2019.....	36

1 Infraestrutura de ensino e pesquisa

MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL, DOUTORADO ACADÊMICO E DOUTORADO PROFISSIONAL

A proposta deve ter sido aprovada nas instâncias superiores da Instituição de Ensino Superior (IES) proponente, destacando com clareza o comprometimento da Instituição com a implantação da proposta e a manutenção do curso, no caso de aprovação. A Pró-Reitoria deve justificar a importância e pertinência do novo curso em sua instituição.

Deve ser destacado o apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para a realização do curso. Entende-se por apoio institucional não somente os atos e os documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também as condições concretas de contratação de docentes em número e com formação adequada que venham trabalhando na Instituição por pelo menos um ano antes do envio da proposta e que apresentem o Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq. A infraestrutura específica para o Curso proposto também deve estar assegurada.

É imperativo que o regulamento do(s) curso(s) proposto(s) esteja(m) anexado(s) à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação, políticas de autoavaliação dentre outros aspectos. Deve ser apresentado comprovante de aprovação do(s) mesmo(s) nas diversas instâncias da IES.

1.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca.

A proposta deve descrever de forma objetiva e sucinta a infraestrutura destinada às atividades de ensino e pesquisa, caracterizando os espaços pedagógico e de pesquisa dedicados ao curso.

A proposta deve conter o número e a descrição das salas para atividades da pós-graduação e laboratórios específicos, adequados e efetivamente implantados para a realização de atividades de ensino e pesquisa. Os laboratórios de pesquisa deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessários para o desenvolvimento das linhas de pesquisa ou linhas de atuação e projetos de pesquisa relacionados na proposta, deixando claro o vínculo entre os laboratórios e a(s) linha(s)/projetos de pesquisa. Os laboratórios de pesquisa devem ser descritos principalmente pelos ensaios e atividades que neles serão realizados, sendo destacados os equipamentos mais relevantes. É importante salientar que somente os laboratórios dedicados ao Programa devem ser citados, pois a associação das linhas e projetos

de pesquisa com os ensaios previstos será avaliada. Também os laboratórios e clínicas destinados ao suporte específico da Pós-Graduação devem ser apresentadas, destacando-se suas dimensões e equipamentos especiais. No caso de necessidade de equipamentos considerados de alto custo e manutenção e não existente na IES, a proposta deve demonstrar como terá acesso a esses equipamentos por meio de contratos formais. A IES também deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa e salas de estudo para alunos. As salas para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas devem estar adequadas.

Ênfase será dada a estrutura da biblioteca, com acervo bibliográfico que atenda à necessidade da proposta. As facilidades e recursos oferecidos e os tipos de bases bibliográficas que os docentes e discentes terão acesso devem ser claramente descritas. Docentes e alunos deverão ter acesso *online* a bases de indexação bibliográfica, assim como periódicos com artigos em textos completos. Destacar se a IES tem **acesso (integral ou limitado)** ao portal de periódicos da CAPES. A biblioteca deve conter em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso.

Cursos profissionais - A proposta deve incluir e documentar, caso exista, infraestrutura compartilhada com o setor produtivo, como laboratórios sediados em parques tecnológicos, incubadoras de startups, empresas parceiras e outras unidades com potencial de apoio a atividades de desenvolvimento e inovação. Em acréscimo, conforme os objetivos da proposta, área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa/atuação, pode ser necessário detalhar a adequação dos laboratórios que contemple o perfil do egresso pretendido. Adicionalmente, pode ser requerida associação formal com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), ou assemelhado, e a Incubadora de Empresas/Parque Tecnológico, de forma a evidenciar a capacidade de implementar ou disseminar a inovação a partir das ações do Programa.

1.2 Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes.

O parque de informática deve ser descrito, destacando a disponibilidade de acesso a professores e estudantes. Para a estrutura de salas de aula, destaque deve ser dado aos recursos multimídia que possuem, às condições de acessibilidade, segurança e conforto, assim como a cobertura de rede *Wifi* no espaço. Para os laboratórios de informática, a disponibilidade de computadores ligados à internet em número suficiente deve ser garantida.

1.3 Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso.

Listar a infraestrutura para condução das atividades administrativas do curso, a qual deve estar adequada ao dimensionamento e objetivos da proposta.

1.4 Outras considerações.

A Instituição poderá ser visitada por comissão estabelecida pela CAPES com vistas à avaliação *in loco* das condições de infraestrutura de ensino e pesquisa.

2 Proposta do curso

2.1 Histórico e contextualização da proposta do Curso

Descrever, em linhas gerais, o histórico Institucional e como a proposta se insere no contexto Institucional e como essa foi concebida, demonstrando tratar-se da construção advinda de grupo de docentes norteados pela política do Planejamento do Desenvolvimento Institucional.

2.2 Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa

A proposta do Curso deve evidenciar de forma clara e inquestionável como se insere e sua consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (**PDI**) instituído pela lei federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004. **Do PDI deverá constar a** política de autoavaliação para a pós-graduação. Outro aspecto central na avaliação da proposta será a análise da relevância local, regional ou temática, particularmente se outro curso na área de Odontologia existir na IES. Deve, ainda, explicitamente aderir à legislação pertinente a temática do Conselho de Educação Superior, particularmente quanto:

MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO ACADÊMICO

I - Os cursos de mestrado e doutorado são orientados ao desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade.

II - Os cursos de mestrado e doutorado se diferenciam pela duração, complexidade, aprofundamento e natureza do trabalho de conclusão.

MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL



I - A capacitação profissional qualificada para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia;

II - A transferência de conhecimento para a sociedade de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;

III - A contribuição para agregação de conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;

IV - A atenção aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados; e,

V – A formação de doutor com perfil caracterizado pela autonomia, geração de conhecimento e capacidade de produção e transferência de tecnologias inovadoras para soluções inéditas de problemas de alta complexidade em seu campo/segmento de atuação.

Especificamente, para **a modalidade profissional**, poderão ser admitidas propostas de cursos profissionais com duração temporária determinada para atender situações relevantes, específicas e esporádicas. Além do caráter inovador, a proposta deve atender às necessidades da sociedade em conexão com o foco do programa, mantendo-se a qualidade e o rigor esperados para um programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Ainda, as propostas para cursos novos deverão apresentar, sem prejuízo de outras informações:

I - Justificativa para a criação do **curso profissional**, incluindo aspectos de diferenciação com relação aos cursos acadêmicos;

II – Impactos esperados quanto à inovação e ao papel transformador da realidade na qual deseja atuar, incluindo aspectos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais;

III – Todos os aspectos que garantam a sustentabilidade do Programa, comprovando parcerias nacionais e/ou internacionais com outros segmentos da sociedade, além do acadêmico, evidenciada por acordos formais entre as partes;

IV – Definição do perfil do egresso do curso profissional;

V – Identificação dos setores/abrangência do público alvo; e,

VI – Elementos que garantam explicitamente o alinhamento da proposta com a agenda política/planejamento estratégico da pós-graduação na instituição, além de corpo docente com

experiência para dar suporte à proposta demonstrada por sua produção técnica/tecnológica advindos de projetos e linhas de atuação alinhadas com a natureza do curso.

2.3 Objetivos.

A proposta deve apresentar as justificativas para a sua implantação bem como os objetivos da criação do(s) curso(s), que devem ser coerentes com os objetivos da Área de Odontologia. A proposta deve evidenciar a relevância social, econômica e inovadora no âmbito local e regional para a sua implantação. A proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus ou localidade.

2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos.

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

A proposta deve apresentar a(s) área(s) de concentração e explicitar a pertinência desta(s) com a(s) linha(s) de pesquisa e projetos em desenvolvimento a fim de atingir o perfil desejado. Os projetos devem ser temáticos evitando-se projetos pontuais e disciplinares.

A proposta deve também:

- Apresentar Linha(s) de Pesquisa ou Linha(s) de Atuação em número compatível e coerente à respectiva área de concentração;
- Apresentar projetos de pesquisa e ou tecnológicos abrangentes, em número compatível e coerentes com as respectivas linhas de pesquisa;
- Oferecer disciplinas coerentes com a área de concentração e proposta do Programa, incluindo, por exemplo, disciplinas de fundamentação teórica e metodológica;
- Oferecer disciplinas com ementas consistentes, em número compatível, bibliografias atualizadas e coerentes em relação às linhas de pesquisa e área de concentração;
- Apresentar estratégias de formação didático-pedagógicas; e,
- Evidenciar que possui características multi e interdisciplinaridade.

Adicionalmente, a proposta de curso de **MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL** deve definir a área de concentração, linhas de atuação, projetos de pesquisa, disciplinas com suas ementas, em consonância com os objetivos da **modalidade Profissional**.

2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.

A estrutura curricular deve ser adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, **sem redundância com a formação *lato sensu*** para ambas as modalidades de cursos.

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO: Apresentar estrutura curricular didático-pedagógica inovadora, destacando com clareza as disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, e outros componentes/atividades curriculares e como estes se articulam na forma de oferta do(s) curso(s) proposto(s).

Descrever a quantidade mínima de créditos necessários para a integralização do curso e como estão distribuídos entre disciplinas, tese/dissertação e outras atividades. O elenco de disciplinas deve:

- I. Ser compatível com o perfil desejado do egresso;
- II. Suportar adequadamente os projetos e linhas de atuação e pesquisa;
- III. Proporcionar sólida formação em pesquisa, estando contempladas disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa bem como as ferramentas de escrita científica; e,
- IV. Apresentar estratégias de formação didático-pedagógicas.

A condução das disciplinas deve estar a cargo dos docentes permanentes e estar homogeneamente distribuída entre os mesmos. No caso de **Doutorado Acadêmico** sugerem-se disciplinas formadoras tais como Conhecimento do processo de gestão do ensino superior; Processo de avaliação do ensino superior na graduação e pós-graduação; Estratégias avançadas de metodologias do ensino superior incluindo o ensino à distância, entre outras; Conhecimento sobre as agências de fomento em pesquisa; Gestão em pesquisa, permeado por conceitos de empreendedorismo.

Independente da modalidade, explicitar a estrutura curricular e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, etc.). As referências bibliográficas das disciplinas devem ser pertinentes e atuais, e devem incluir citação de livros-texto, periódicos e artigos coerentes com o conteúdo abordado em cada componente curricular.

MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL: Em acréscimo ao já descrito, a estrutura curricular deve proporcionar estratégias de produção de inovação tecnológica e de produtos e serviços, além de sólida formação em pesquisa e inovação. Dentre as disciplinas para a modalidade Profissional: Empreendedorismo; Gestão de recursos em pesquisa; Obtenção de recursos públicos e privados na esfera empresarial; Conhecimento das diferentes fases das

patentes; Processos de gerenciamento industrial; Gestão em saúde; Conhecimento dos órgãos/agências certificadoras e reguladoras no contexto da Ciência Regulatória para registro de produtos e processos permeados pela gestão educacional.

2.6 Critérios de seleção de alunos.

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

Descrever os critérios de seleção dos alunos, indicando se há diferenças nessa seleção, quando se trata de **Cursos Acadêmicos e Profissionais**. Deve-se indicar a periodicidade de oferta.

2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador.

MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL

Descrever o número de vagas oferecidas, levando em consideração que o número de orientandos de cada docente permanente deve ser compatível com a sua maturidade técnico-científica. O Programa deve adequar o número de vagas do Curso à dimensão e dedicação do corpo docente, considerando o potencial acúmulo de orientação para o corpo docente ao longo do período.

2.8 Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais.

Mestrado e Doutorado Acadêmicos: Descrever de forma clara e objetiva o perfil do profissional egresso a ser formado, diferenciando os dois níveis. A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com a(s) linha(s) de pesquisa e projetos em desenvolvimento objetivando atingir o perfil desejado. Deve ficar claro a diferença entre os perfis de Mestre e Doutor

Mestrado e Doutorado Profissional: O perfil do egresso deve contemplar a capacitação e qualificação para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, bem como transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados. Regimento do curso.

É imperativo que o regulamento do(s) curso(s) proposto(s) esteja anexado à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação, políticas de autoavaliação do curso, dentre outros aspectos. No regulamento deve estar destacado a aprovação do(s) curso(s) nas diversas instâncias da IES. No quesito de trabalho de conclusão do curso, os Mestrados e Doutorados Acadêmicos deverão apresentar como trabalho final dissertações e teses, respectivamente. No caso da modalidade **Profissional**, o regulamento deverá indicar os formatos possíveis dos trabalhos de conclusão, os quais deverão atender às demandas da sociedade, alinhadas com o objetivo do programa, utilizando-se o método científico e o estado da arte do conhecimento, seguindo-se os princípios da ética, permitir formatos inovadores, com destaque para a relevância, inovação e aplicabilidade para o segmento da sociedade na qual o egresso poderá atuar. Também deve estar demonstrado os mecanismos de registro documentado sobre o conhecimento gerado pela pesquisa, com possibilidade de verificação e avaliação.

No Regimento dos Cursos Acadêmicos e Profissionais deve constar os mecanismos relativos às políticas de autoavaliação, planejamento e internacionalização do programa, além do acompanhamento de egressos.

2.9 Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa

O regulamento do(s) curso(s) proposto(s) esteja(m) anexado(s) à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação e políticas de autoavaliação dentre outros aspectos. No quesito da autoavaliação deve ser apresentado como esta ocorre e como os docentes, discentes e funcionários estão envolvidos. Outro aspecto é se a autoavaliação do Programa está em consonância com o Planejamento de Desenvolvimento Institucional. Deve ser apresentado comprovante de aprovação do(s) mesmo(s) nas diversas instâncias da IES.

2.10 Outras considerações.

A proposta deve evidenciar claramente que, há, pelo menos, um (01) ano, previamente à sua apresentação, o grupo proponente, formalmente contratado, trabalha de forma articulada em linhas de pesquisa/atuação projetos e grupos de pesquisa na Instituição proponente. Considera-se evidência relevante a produção técnico-científica original realizada pelos proponentes na instituição, como exemplo produções em coautoria e o cadastramento do Grupo de Pesquisa no Diretório do CNPq.

As propostas que incluam formação/capacitação técnica ou profissional devem incluir disciplina(s) com efetiva carga horária para treinamento prático.

3 Corpo docente

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias).

O corpo docente pode ser composto por 3 (três) categorias de docentes: permanentes, colaboradores e visitantes, conforme legislação em vigor. Deve estar evidenciado que o corpo docente vem atuando na Instituição há, pelo menos, um (01) ano, em linhas de pesquisa vinculadas à proposta demonstrada pela presença de produção bibliográfica e técnico-científica oriunda dessa atuação. A distribuição das atividades de ensino e pesquisa deve estar equilibrada entre os docentes permanentes.

O número de participação de um docente como permanente em mais de um programa deverá estar de acordo com a legislação vigente e os requisitos da área 18 - Odontologia. A composição do corpo docente, considerado a soma dos docentes permanentes, jovem docente permanente, colaboradores e visitantes, deve ter, no mínimo, 80% de docentes permanentes, respeitando-se o número mínimo de 10 docentes permanentes (mestrado acadêmico e profissional) e 12 docentes permanentes (doutorado acadêmico e profissional) em regime de 40 horas semanais e 70% dos docentes permanentes devem atuar apenas nesse Curso.

Destaca-se que docentes permanentes de outras IES devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta. As atividades de cooperação e intercâmbio institucional devem estar claramente descritas, evidenciando os produtos dessa interação. A participação de docentes de outras Instituições, contudo, não deve caracterizar dependência externa e não deve ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção intelectual.

Será valorizada a presença de docentes permanentes com bolsas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e industrial concedidas por agências de fomento pública ou privada.

Mestrado e Doutorado Profissional: O conjunto do corpo docente da proposta poderá incluir profissionais com experiência acadêmica e não acadêmica, técnica, científica, de inovação e de orientação ou supervisão, na área proposta. O desempenho de atividades esporádicas

como conteudista, conferencista, membro de banca de exame ou coautor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa.

3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.

O Curso deverá, obrigatoriamente, apresentar número mínimo de 10 docentes permanentes para o Mestrado (acadêmico e profissional) e no mínimo de 12 docentes permanentes para o doutorado (acadêmico e profissional). Porém, recomenda-se que o corpo docente seja estruturado com número maior que o mínimo para suportar eventuais alterações pontuais ao longo de sua implantação. Destaca-se que, pelo menos, 70% do corpo docente deve ser exclusivo do Programa.

3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso.

A carga horária docente e as condições de trabalho deverão ser compatíveis com as necessidades do curso, admitindo o regime de dedicação parcial. Contudo, quando houver o número mínimo de 10 docentes (mestrado) ou 12 (doutorado) permanentes, todos, obrigatoriamente, deverão ter vínculo institucional de 40 horas/semanais.

3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional).

O corpo docente para os Cursos de Mestrado e Doutorado deve ser constituído por docentes portadores do título de Doutor. No caso de **Mestrado e Doutorado Profissional** é desejável a participação de profissionais com experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação, no segmento de atuação do programa proposto. Entretanto, se não tiverem o título de Doutor, não poderão atuar como docente permanente ou orientador principal.

3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta.

A formação do corpo docente deve ser coerente e consistente com a área de concentração, linhas de pesquisa/atuação e projetos de pesquisa. O corpo docente deve apresentar estabilidade e equilíbrio quanto à maturidade científica, o que inclui a geração de produtos e capacidade de captação de recursos, e, ao mesmo tempo, demonstrar capacidade de absorver jovens talentos para a atuação na pós-graduação.

Apresentar o tempo, em horas, que cada docente dedicará especificamente à pós-graduação. O docente deverá dedicar tempo mínimo de 12 horas ao programa. No caso de docente com atuação em gestão do Programa esse tempo necessita ser maior e compatível com o número de orientações e condução de disciplinas ministradas.

É desejável que os docentes orientadores de mestrado tenham experiência na orientação de Iniciação científica ou de trabalho de conclusão de curso, e os orientadores de doutorado devem ter experiência na orientação de mestrado. O corpo docente permanente deve demonstrar capacidade para captação de recursos junto as agências públicas ou privadas.

3.6 Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, credenciamento e descredenciamento).

Na proposta deve estar evidente como o Programa fará o acompanhamento dos docentes no quesito de suas responsabilidades junto ao Curso, formalizado no regulamento do curso os critérios de credenciamento.

3.7 Outras considerações.

A presença de profissionais sem o título de mestre ou doutor, em curso de **Mestrado e Doutorado Profissional**, é **altamente desejável**, mas com experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação. Sua presença deve ser justificada e estar em consonância com a proposta, área(s) de atuação, linhas de atuação e projetos. Destaca-se que profissional sem o título de Doutor não pode ser o orientador principal.

4 Produção Intelectual

A avaliação da produção intelectual (bibliográfica e técnica/tecnológica), de acordo com a modalidade do curso – acadêmico ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco produções (bibliográficas ou técnica/tecnológica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta.

A avaliação da produção acadêmica e técnica/tecnológica, de acordo com a modalidade do curso — **acadêmica ou profissional**) deve considerar a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco (05) produções, indexadas nas bases indicadoras WoS, Scopus e Scielo, de cada docente permanente nos últimos cinco anos. **A composição da produção bibliográfica, técnica/tecnológica deverá**

estar adequadamente distribuída pelo corpo docente permanente. As produções que tiverem coautorias entre os docentes (altamente desejável) serão consideradas apenas para um docente. Portanto, como exemplo, uma proposta com 10 docentes deve apresentar até 50 produções. As produções indicadas pelos proponentes devem incluir uma breve justificativa que explicita a relevância e a pertinência de cada uma delas no contexto da proposta, da área de concentração, linha(s) de pesquisa ou linha(s) de atuação e projetos, com ênfase no Impacto para a sociedade, a ser incluída em “Outras Informações”. Resumos de trabalhos em anais não serão considerados pela área. Destaca-se que o corpo docente deve apresentar, pelo menos, 80% da produção em revistas indexadas nas bases WoS, Scopus e Scielo.

Os produtos para **Mestrado e Doutorado Acadêmico** devem priorizar as produções bibliográficas qualificadas em revistas indexadas em bases internacionais (WoS, Scopus e Scielo) e produtos técnicos e tecnológicos descritos na tabela.

A produção docente para o **Mestrado e Doutorado Profissional** deve incluir produtos técnicos e tecnológicos (constantes da tabela anexa) e se houver produção bibliográfica essas devem estar em revistas indexadas em bases internacionais (WoS, Scopus e Scielo) e, coerentes com a proposta do curso Profissional, articulados com o perfil do profissional a ser formado. Os produtos técnicos e tecnológicos valorizados prioritariamente pela área de Odontologia estão na Tabela 1 Estratos e Produtos Técnicos. Em relação às produções técnicas, e bibliográficas deve haver uma breve justificativa sobre o impacto social, tecnológico ou o que for pertinente, o qual devem ser coerentes com a vocação e proposta do curso, bem como a coerência/aderência com a(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa. Outros produtos poderão ser considerados pela área mediante detalhada e fundamentada justificativa, particularmente quanto ao impacto social, econômico, jurídico ou tecnológico.

Tabela 1. Estratos e Produtos Técnicos

Produto	Subtipo	Estrato
Ativos de propriedade Intelectual	Licenciamento ou Transferência de Tecnologia de produto ou processo patenteável	T1
	Desenvolvimento de produto ou processo patenteável	T2
	Software (Programa de computador e App)	T2
Curso de formação profissional	Organização de atividade de capacitação, em diferentes níveis;	T3

	criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis	
	Docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis	T4
Evento organizado	Internacional	T2
	Nacional	T3
Material didático e/ou instrucional		T2
Norma ou Marco regulatório		T1
Produto bibliográfico	Artigo publicado em revista técnica indexada	T1
	Artigo em jornal ou revista de divulgação	T4
Relatório técnico conclusivo	Assessoria e consultoria a empresas públicas, privadas e governo)	T1
	Assessoria para agências de fomento e avaliação de artigos	T3
	Avaliação na área da saúde	T3
	Avaliação de tecnologia, projeto, programa, institucional ou política	T4
	Assessoria e consultoria	T4
Produto de comunicação	Produção de mídias	T1
Produto de editoração	Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia	T3
Tecnologia social		T2
Tradução	Livros estrangeiros	T4

4.1 Outras considerações.

O estrato de produtos técnicos priorizados na área de Odontologia está no anexo Estrato Produtos Técnicos

O checklist dos requisitos para os APCN para Mestrado e Doutorado nas modalidades acadêmico e profissional estão nos anexos I a IV.

5 Orientações específicas para propostas de cursos novos originários de desmembramento

De acordo com a legislação vigente ao tema, um programa de Pós-Graduação stricto sensu em funcionamento pode solicitar seu desmembramento.

O desmembramento é o processo em que um programa de pós-graduação stricto sensu em funcionamento tem a proposta, o quadro docente, os discentes e a infraestrutura subdivididos ou para compor um programa existente ou para criar um ou mais novos programas,

desde que se mantenha, necessariamente, o programa original. É permitido o desmembramento, no todo ou em parte, de curso ou de áreas de concentração ou de linhas de pesquisa do programa originário.

O desmembramento deverá ocorrer como proposta de curso novo por meio da Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN, segundo o calendário da Diretoria de Avaliação e a legislação em vigor. A proposta do curso novo, bem como o programa originário do desmembramento serão avaliados considerando todos os requisitos e critérios das Orientações APCN 2019 para a Área de Odontologia na Capes.

O desmembramento só poderá ser implementado se for autorizado pelo resultado final da APCN. O programa originário do desmembramento será avaliado conjuntamente e poderá ter sua nota alterada em decorrência das mudanças ocorridas.

A avaliação do APCN oriundo de desmembramento será de acordo com os requisitos do documento orientador para Cursos novos da área 18 Odontologia.

6 Orientações específicas propostas de cursos novos na modalidade profissional

Na elaboração da proposta, observar o disposto na legislação vigente ao tema. As orientações para a modalidade Profissional estão incluídas e destacadas no documento de Orientação para o APCN 2019.

7 Orientações específicas propostas de cursos novos na modalidade a distância

1. A área de Odontologia somente aceitará proposta em nível de Mestrado;
2. A proposta de curso na modalidade à distância poderá ser apresentada exclusivamente por Instituição de Ensino Superior que possua o CREDENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, de acordo com a Legislação vigente para tal fim.
3. A proposta somente poderá ser apresentada por IES que possua Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4;
4. Apresentar experiência de mais de 10 anos de oferta de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* presencial na mesma área;
5. A proposta deve indicar que o curso será oferecido **na sede ou polo próprio**.

6. As formas de cooperação institucional entre as modalidades presencial e à distância deverão estar previstas no Planejamento de Desenvolvimento Institucional;

7. O polo EAD deverá apresentar identificação inequívoca da IES responsável pela oferta do curso, manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto pedagógico do curso a ele vinculados, ao quantitativo de estudantes matriculados. A IES deve listar: a. salas de aula ou auditórios; b. laboratório de informática; c. laboratórios específicos presenciais ou virtuais; d. sala de tutoria; e. ambiente de apoio técnico-administrativo; f. biblioteca com acervo digital; g. recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC; h. organização dos conteúdos digitais;

8. As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, **previstas no PDI**, serão realizadas **na sede da IES responsável com os Professores permanentes do Programa**;

9. As especificações pedagógicas do curso: materiais didáticos (digitais e impressos), disciplinas, atividades pedagógicas (regulares e complementares) e recursos didáticos (fóruns e chats, vídeos, encontros presenciais, biblioteca virtual, videoconferências, entre outros que se fizerem necessários) deverão estar claramente descritas;

10. Descrição e apresentação do material didático de todo o curso, pois o conteúdo deve estar finalizado e elaborado por profissionais da área, tais como: livros didáticos, livros de exercícios, vídeo aulas, jogos didáticos e outros materiais de conteúdo que se fizerem necessários;

11. A IES deverá fornecer acesso ininterrupto aos conteúdos e biblioteca sete (07) dias por semana e 24 horas diárias.

12. Descrição do corpo docente permanente, dos tutores e dos bolsistas, bem como da carga horária de dedicação deles ao curso;

13. O número de vagas ofertadas deverá ser compatível com o número de docentes permanentes

14. O Curso deve ter no mínimo 370 horas de atividades presenciais, considerando a necessidade de atividades de treinamento didático e pesquisas clínicas e/ou laboratoriais.

15. O regulamento do Programa deverá apresentar de forma inequívoca as estratégias de oferta do Curso, número de vagas, tipos de trabalhos de conclusão de acordo com a modalidade e critérios de avaliação discente;

8 ANEXO I - Requisitos para a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) Mestrado Acadêmico

1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. Apresenta a justificativa da Pró reitoria quanto a importância e relevância da proposta?	Sim	
2. A proposta evidencia o comprometimento da instituição com a implantação da proposta e a manutenção do curso em caso de aprovação?	Sim	
3. O regulamento do(s) curso(s), contendo, dentre outros aspectos, os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação está anexado à proposta?	Sim	
4. A proposta descreve de forma objetiva e sucinta a infraestrutura destinada às atividades de ensino e pesquisa para a pós-graduação?	Sim	
5. As salas de aula possuem recursos multimídia, condições de acessibilidade, segurança, conforto e cobertura de rede Wifi no espaço?	Sim	
6. Há descrição de laboratórios de informática com computadores ligados à internet em número suficiente?	Sim	
7. Há descrição da existência de salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa?	Sim	
8. Há descrição da existência de sala de estudo para os alunos?	Sim	
9. O acervo bibliográfico, a estrutura da biblioteca, as facilidades e recursos oferecidos e os tipos de bases bibliográficas disponíveis aos docentes e discentes são adequados à proposta?	Sim	
10. A biblioteca possui em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso?	Sim	
11. A proposta apresenta descrição de laboratórios e clínicas destinados para a realização de atividades de ensino e pesquisa?	Sim	
12. Os laboratórios e clínicas apresentam todos os equipamentos e a infraestrutura necessários para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa?	Sim	
13. Existe infraestrutura dedicada e adequada para a condução das atividades administrativas que atendam aos objetivos da proposta?	Sim	

2. PROPOSTA DO CURSO

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. A proposta está alinhada com o Planejamento de Desenvolvimento Institucional?	Sim	
2. Há evidência de que o corpo docente vem trabalhando junto à Instituição há, pelo menos, um (01) ano nas linhas e projetos de pesquisas demonstradas pela presença de produção técnico-científica conjuntas?	Sim	
3. Os objetivos para implantação de Mestrado Acadêmico estão claramente estabelecidos?	Sim	
4. A proposta, no contexto da área, é inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes na mesma localidade?	Sim	
5. Está fundamentada a relevância social, econômica e inovadora no âmbito local e regional para a implantação da proposta?	Sim	
6. A proposta apresenta de forma clara e objetiva o perfil do egresso a ser formado?	Sim	
7. A proposta explicita a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com a(s) linha(s) de pesquisa e projetos em desenvolvimento objetivando atingir o perfil do egresso?	Sim	
8. Os projetos de pesquisa estão descritos de forma compreensível que caracterizem sua aderência e articulação às linhas de pesquisa e área(s) de concentração?	Sim	
9. Os projetos de pesquisa retratam a articulação entre os docentes envolvidos na proposta?	Sim	
10. Há pelo menos um projeto de pesquisa tendo como responsável um docente permanente e que o projeto tenha condições de receber alunos novos?	Sim	
11. Está caracterizada a forma de flexibilização curricular e como essa se articula com o perfil desejado do egresso e a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa propostas	Sim	
12. A estrutura curricular da proposta é apresentada, destacando com clareza o quantitativo de disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, e outros componentes/atividades curriculares e como eles se articulam na forma de oferta do(s) curso(s) proposto(s)?	Sim	
13. A quantidade mínima de créditos necessários para a integralização do curso e como esses créditos estão divididos entre	Sim	

disciplinas, dissertações e outras atividades estão claramente descritos na proposta?		
14. O elenco de disciplinas é compatível com o perfil desejado do egresso?	Sim	
15. O elenco de disciplinas suporta adequadamente os projetos e linhas de pesquisa?	Sim	
16. O elenco de disciplinas proporciona formação para a docência e pesquisa, estando contempladas disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos para a docência e disciplinas metodológicas para boas práticas de pesquisa bem como as ferramentas de escrita científica, todas baseadas na Ética.	Sim	
17. O elenco de disciplinas apresenta estratégias de formação didático-pedagógicas?	Sim	
18. As disciplinas estão homogeneamente distribuídas entre os docentes permanentes?	Sim	
19. As referências bibliográficas são pertinentes e atuais?	Sim	
20. As referências bibliográficas envolvem citação de livros textos, periódicos e artigos coerentes com o conteúdo abordado na ementa das disciplinas?	Sim	
21. A estrutura curricular é adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação <i>lato sensu</i> ?	Sim	
22. A proposta explicita o número de vagas oferecidas? Este é adequado ao número de docentes permanentes do Programa?	Sim	
23. O quantitativo de orientação a cargo de cada docente permanente é compatível com a sua maturidade técnico-científica?	Sim	

3. CORPO DOCENTE

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. O corpo docente permanente é constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor	Sim	
2. A formação dos docentes permanentes se adequa aos objetivos, área de concentração e linhas de pesquisa do curso?	Sim	

3.A produção intelectual, em número de cinco (5), é qualificada e pertinente à(s) área(s) de concentração e as linhas(s) de pesquisa?	Sim	
4.A proposta apresenta o número mínimo de 10 docentes permanentes com vínculo de 40 horas/semanais com a Instituição de Ensino e Pesquisa?	Sim	
5.A proposta apresenta 70% dos docentes permanentes exclusivos desse Curso?	Sim	
6.O número de participação de um docente como permanente em mais de um programa obedece a legislação vigente?	Sim	
7.A participação de docentes permanentes de outras IES está formalmente documentada e autorizada?	Sim	
8.Há evidências de atividades do PPG de cooperação e intercâmbios institucionais e detalhamento dos produtos gerados por essa interação?	Sim	
9.A participação de docentes de outras Instituições caracteriza dependência externa? É utilizada para atendimento das exigências mínimas de produção técnico-científica?	Sim	
10.A proposta descreve a composição do corpo docente em termos de números de permanentes, colaboradores, visitantes e jovens doutores?	Sim	
11.O corpo docente é estável e equilibrado quanto à maturidade científica e, ao mesmo tempo, demonstra capacidade de absorver jovens talentos para a atuação na pós-graduação?	Sim	
12.Os docentes demonstram, para o Mestrado experiência anterior em orientação de IC e trabalho de conclusão de cursos de graduação e especialização?	Sim	
13.O corpo docente demonstra capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa em agência públicas ou privadas?	Sim	

4. PRODUÇÃO

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. A produção acadêmica e técnica possui aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa?	Sim	
2. A proposta indica as cinco (05) produções de cada docente permanente nos últimos cinco anos?	Sim	
3. A produção bibliográfica, tecnológica está uniformemente distribuída entre o corpo docente permanente?	Sim	



4. Os autores incluíram justificativa que explicita a relevância e a pertinência de cada uma delas no contexto da proposta, da área de concentração, linha (s) de pesquisa e projetos e seu impacto para a sociedade?	Sim	
5. Nos produtos indicados foram priorizadas as produções bibliográficas qualificadas e indexadas em bases internacionais (WoS, Scopus e Scielo)?	Sim	
6. Há a presença de produtos técnicos e tecnológicos?	Desejável	

9 ANEXO II - Requisitos para a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) Mestrado Profissional 2019

1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. A proposta apresenta a justificativa da Pro reitoria quanto a importância e relevância da proposta?	Sim	
2. Estão anexados à proposta o regulamento do(s) curso(s), contendo, dentre outros aspectos, os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação?	Sim	
3. A proposta descreve de forma objetiva e sucinta a infraestrutura destinada às atividades de ensino e pesquisa destinada à pós-graduação, de modo a caracterizar o espaço pedagógico e de pesquisa e o fim a que ele se destina?	Sim	
4. Há descrição de que as salas de aula possuem recursos multimídia, condições de acessibilidade, segurança, conforto e cobertura de rede Wifi no espaço?	Sim	
5. Há descrição de laboratórios de informática com computadores ligados à internet em número suficiente?	Sim	
6. Há descrição da existência de salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa?	Sim	
7. Há descrição da existência de sala de estudo para os alunos?	Sim	
8. O acervo bibliográfico, a estrutura da biblioteca, as facilidades e recursos oferecidos e os tipos de bases bibliográficas disponíveis os docentes e discentes são adequados à proposta?	Sim	
9. A biblioteca possui em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso?	Sim	
10. A proposta apresenta descrição de laboratórios e clínicas destinados para a realização de atividades de ensino e pesquisa?	Sim	

11. Os laboratórios e clínicas apresentam todos os equipamentos e a infraestrutura necessários para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa?	Sim	
12. Há clara indicação na proposta do vínculo entre os laboratórios e a(s) linha(s)/projetos de pesquisa?	Sim	
13. A descrição dos laboratórios de pesquisa explicita os ensaios e atividades que neles serão realizados, destacando-se os equipamentos mais importantes?	Sim	
14. Os laboratórios e clínicas que apoiarão especificamente a Pós-graduação foram descritos?	Sim	
15. Existe infraestrutura dedicada e adequada para a condução das atividades administrativas que atendam aos objetivos da proposta?	Sim	
16. A proposta, no contexto da área, é inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus?	Sim	

2. PROPOSTA DO CURSO

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. Há evidências que a proposta do curso está alinhada com Planejamento de Desenvolvimento Institucional?	Sim	
2. Há evidência de que o corpo docente vem trabalhando junto à Instituição há, pelo menos, um (01) ano, possuindo linhas de atuação e atividades de pesquisa aplicada e desenvolvimento de produtos técnicos demonstrados pela presença de produção técnico-científica?	Sim	
3. A proposta apresenta justificativas para a criação do mestrado profissional que apresente aspectos de diferenciação com relação ao mestrado acadêmico?	Sim	
4. Os impactos esperados quanto à inovação e ao papel transformador da realidade na qual deseja atuar, incluindo aspectos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais estão explicitamente apresentados?	Sim	
5. Estão explícitos os aspectos que garantam a sustentabilidade do Programa? As fontes de fomento dos projetos financiados e o envolvimento, articulação e	Sim	

contrapartidas de instituições, agências de governo, empresas e afins estão claramente explicitadas na proposta?		
6. Há comprovação de parcerias nacionais e/ou internacionais com outros segmentos da sociedade, além do acadêmico?	Sim	
7. A proposta evidencia que o mestre Profissional formado tenha capacitação profissional qualificada para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores produtivos?	Sim	
8. A proposta curricular é inovadora no sentido de atender às necessidades da sociedade em conexão com o foco do programa, mantendo-se a qualidade e o rigor esperados para um programa de mestrado?	Sim	
9. A proposta do programa explicita seu caráter transformador da realidade social, do processo produtivo e do estado da técnica vinculado à área?	Sim	
10. Há coerência entre a proposta, as áreas de concentração, as linhas de atuação, o perfil do egresso, o corpo docente, a proposta curricular, as demais atividades formativas e a infraestrutura?	Sim	
11. Está caracterizada a forma de flexibilização curricular e como essa se articula com o perfil desejado do egresso e a(s) área(s) de concentração e linha(s) de atuação propostas	Sim	
12. A estrutura curricular da proposta é apresentada, destacando com clareza o quantitativo de disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, e outros componentes/atividades curriculares e como eles se articulam na forma de oferta do(s) curso(s) proposto(s)?	Sim	
13. A quantidade mínima de créditos necessários para a integralização do curso e como esses créditos estão divididos entre disciplinas, trabalho de conclusão e outras atividades estão claramente descritos na proposta?	Sim	
14. O elenco de disciplinas é compatível com o perfil desejado do egresso?	Sim	
15. O elenco de disciplinas suporta adequadamente os projetos e linhas de atuação?	Sim	

16. O elenco de disciplinas proporciona sólida formação em pesquisa aplicada, estando contempladas disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa bem como as ferramentas de escrita científica.	Sim	
17. O elenco de disciplinas apresenta estratégias de formação didático-pedagógicas?	Sim	
18. As disciplinas estão homogeneamente distribuídas entre os docentes permanentes?	Sim	
19. As referências bibliográficas são pertinentes e atuais?	Sim	
20. As referências bibliográficas envolvem citação de livros textos, periódicos e artigos coerentes com o conteúdo abordado na ementa das disciplinas?	Sim	
21. A estrutura curricular é adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação <i>lato sensu</i> ?	Sim	
22. A proposta explicita o número de vagas oferecidas? Este é adequado ao número de docentes permanentes?	Sim	
23. O quantitativo de orientação a cargo de cada docente permanente é compatível com a sua maturidade técnico-científica?	Sim	

3. CORPO DOCENTE

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. Os docentes permanentes têm parcerias ou vinculação a empresas, instituições públicas e/ou organismos da sociedade civil, facilitando a compreensão das necessidades de locais?	Sim	
2. A proposta apresenta o número mínimo de 10 docentes permanentes com título de Doutor e com vínculo de 40 horas/semanais com a Instituição de Ensino e Pesquisa?	Sim	
3.A proposta apresenta 70% dos docentes permanentes exclusivos desses Curso?	Sim	
4.A proposta descreve a composição do corpo docente em termos de números de permanentes, colaboradores, visitantes e jovens doutores?	Sim	
5.A proposta inclui docentes colaborador sem título de doutor?	Sim	

6.Há justificativa explícita e adequada para inclusão de docente colaborador sem título de doutor?	Sim	
7.O número de participação de um docente como permanente em mais de um programa obedece a legislação vigente?	Sim	
8.A participação de docentes permanentes de outras IES está formalmente documentada e autorizada?	Sim	
9. A participação de docentes de outras Instituições caracteriza dependência externa? É utilizada para atendimento das exigências mínimas de produção técnico-científica?	Sim	
10.O corpo docente total, considerado a soma dos docentes permanentes e colaboradores, possui, no mínimo 80% de docentes permanentes, respeitando-se o número mínimo (10) de docentes.	Sim	
11.Há evidências de atividades de cooperação e intercâmbio institucional e detalhamento dos produtos gerados por essa interação?	Sim	
12.O corpo docente é estável e equilibrado quanto à maturidade científica e, ao mesmo tempo, demonstra capacidade de absorver jovens talentos para a atuação na pós-graduação?	Sim	
13.Os docentes demonstram experiência anterior em orientação de IC e trabalho de conclusão de cursos de graduação e especialização?	Sim	
14.O corpo docente demonstra capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa em agência públicas ou privadas?	Sim	

4. PRODUÇÃO

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. A produção acadêmica e técnica possui aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa?	Sim	
O corpo docente permanente, apresenta produção científico-tecnológica suficiente para demonstrar o seu envolvimento em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) na área de atuação do curso?	Sim	
2. A proposta indica as cinco (05) produções técnicas/tecnológicas e/ ou bibliográficas de cada docente permanente nos últimos cinco anos?	Sim	
3. A produção bibliográfica, tecnológica está uniformemente distribuída entre o corpo docente permanente?	Sim	
4. Os autores incluíram justificativa que explicita a relevância e a pertinência de cada das produções no contexto da proposta, da área de concentração, linha(s) de pesquisa e projetos e seu no impacto para a sociedade?	Sim	
5. Nos produtos indicados foram priorizadas as produções técnicas e tecnológicas?	Sim	



6. Há a presença de produção bibliográfica qualificada indexada em bases internacionais (WoS, Scopus e Scielo)?	Sim	
---	-----	--

10 ANEXO III - Requisitos para a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) Doutorado Acadêmico 2019

1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. A apresenta a justificativa da Pró reitoria quanto a importância e relevância da proposta?	Sim	
2. A proposta evidencia o comprometimento da instituição com a implantação da proposta e a manutenção do curso em caso de aprovação?	Sim	
3. Estão anexados à proposta o regulamento do(s) curso(s), contendo, dentre outros aspectos, os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação?	Sim	
4. A proposta descreve de forma objetiva e sucinta a infraestrutura destinada às atividades de ensino e pesquisa destinada à pós-graduação, de modo a caracterizar o espaço pedagógico e de pesquisa e o fim a que ele se destina?	Sim	
5. Há descrição de que as salas de aula possuem recursos multimídia, condições de acessibilidade, segurança, conforto e cobertura de rede Wifi no espaço?	Sim	
6. Há descrição de laboratórios de informática com computadores ligados à internet em número suficiente?	Sim	
7. Há descrição da existência de salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa?	Sim	
8. Há descrição da existência de sala de estudo para os alunos?	Sim	
9. O acervo bibliográfico, a estrutura da biblioteca, as facilidades e recursos oferecidos e os tipos de bases bibliográficas disponíveis os docentes e discentes são adequados à proposta?	Sim	

10. A IES tem acesso ao portal de periódicos da CAPES? O acesso é integral ou limitado?	Sim	
11. A biblioteca possui em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso?	Sim	
12. A proposta apresenta descrição de laboratórios e clínicas destinados para a realização de atividades de ensino e pesquisa?	Sim	
13. Os laboratórios e clínicas apresentam todos os equipamentos e a infraestrutura necessários para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa?	Sim	
14. Há clara indicação na proposta do vínculo entre os laboratórios e as linhas(s)/projetos de pesquisa?	Sim	
15. A descrição dos laboratórios de pesquisa explicita os ensaios e atividades que neles serão realizados, destacando-se os equipamentos mais importantes?	Sim	
16. Os laboratórios e clínicas que apoiarão especificamente a Pós-graduação foram descritos?	Sim	
17. Existe infraestrutura dedicada e adequada para a condução das atividades administrativas que atendam aos objetivos da proposta?	Sim	
18. A proposta, no contexto da área, é inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus?	Sim	

2. PROPOSTA DO CURSO

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. Os objetivos da proposta são coerentes com a área de Odontologia? Há descrição da(s) área(s) de concentração e da(s) linha(s) e projetos de pesquisa?	Sim	
2. A proposta está alinhada com o Planejamento de Desenvolvimento Institucional?	Sim	
3. Os objetivos para implantação de Doutorado Acadêmico estão claramente estabelecidos? Está	Sim	

descrita a diferença com o Mestrado Acadêmico, quando este houver?		
4. Está fundamentada a relevância social, econômica e inovadora no âmbito local e regional para a implantação da proposta?	Sim	
5. Há evidência de que o corpo docente vem trabalhando junto à Instituição há, pelo menos, um (01) ano, possuindo linhas e projetos de pesquisa, demonstradas pela presença de produção técnico-científica?	Sim	
6. A proposta apresenta de forma clara e objetiva o perfil do egresso a ser formado?	Sim	
7. A proposta explicita a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com a(s) linha(s) de pesquisa e projetos em desenvolvimento objetivando atingir o perfil do egresso?	Sim	
8. A quantidade e os nomes da(s) área(s) de concentração e da (s) linha(s) de pesquisa estão claramente descritas?	Sim	
9. As linhas e projetos de pesquisa estão vinculados à proposta do programa	Sim	
10. Os projetos de pesquisa estão descritos de forma compreensível que caracterizem sua aderência e articulação às linhas de pesquisa e área(s) de concentração?	Sim	
11. Há pelo menos um projeto de pesquisa tendo como responsável um docente permanente e neste projeto constam alunos de graduação e/ou de pós-graduação, além da possibilidade de receber novos alunos?	Sim	
12. Os projetos de pesquisa retratam a articulação entre os docentes envolvidos na proposta?	Sim	
13. A estrutura curricular da proposta é apresentada, destacando com clareza o quantitativo de disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, e outros componentes/atividades curriculares e como	Sim	

eles se articulam na forma de oferta do(s) curso(s) proposto(s)?		
14. Está caracterizada a forma de flexibilização curricular e como essa se articula com o perfil desejado do egresso e a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa propostas?	Sim	
15. A quantidade mínima de créditos necessários para a integralização do curso e como esses créditos estão divididos entre disciplinas, tese e outras atividades estão claramente descritos na proposta?	Sim	
16. O elenco de disciplinas é compatível com o perfil desejado do egresso?	Sim	
17. O elenco de disciplinas suporta adequadamente os projetos e linhas de pesquisa?	Sim	
18. O elenco de disciplinas proporciona sólida formação em pesquisa, estando contempladas disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa bem como as ferramentas de escrita científica observando-se os princípios de Ética?	Sim	
19. O elenco de disciplinas apresenta estratégias de formação didático-pedagógicas?	Sim	
20. As disciplinas estão homogeneamente distribuídas entre os docentes permanentes?	Sim	
21. As referências bibliográficas são pertinentes e atuais?	Sim	
22. As referências bibliográficas envolvem citação de livros textos, periódicos e artigos coerentes com o conteúdo abordado na ementa das disciplinas?	Sim	
23. A estrutura curricular é adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação lato sensu?	Sim	
24. A proposta explicita o número de vagas oferecidas? Este está adequado ao número de docentes permanentes?	Sim	

25. O quantitativo de orientação a cargo de cada docente permanente é compatível com a sua maturidade técnico-científica?	Sim	
26. A proposta de um curso de Doutorado, formulada a partir de um curso de Mestrado existente, evidencia a articulação entre os dois níveis, garantindo a articulação e coerência entre área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e disciplinas?	Sim	

3. CORPO DOCENTE

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. O corpo docente permanente é constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor?	Sim	
2. A formação dos docentes permanentes é compatível com a área de Odontologia. Área(s) de concentração e linhas de pesquisa?	Sim	
3. A produção intelectual, em número de cinco (5), de cada docente permanente é qualificada e pertinente à(s) área(s) de concentração e as linhas(s) de pesquisa?	Sim	
4. A proposta apresenta o número mínimo de 12 docentes permanentes com vínculo de 40 horas/semanais com a Instituição de Ensino e Pesquisa?	Sim	
5. A proposta apresenta 70% dos docentes permanentes exclusivos desse Curso?	Sim	
6. O número de participação de um docente como permanente em mais de um programa obedece a legislação vigente?	Sim	
7. A participação de docentes permanentes de outras IES está formalmente documentada e autorizada?		
8. A participação de docentes de outras Instituições caracteriza dependência externa?	Sim	

9. Há evidências de atividades de cooperação e intercâmbio institucional externo e detalhamento dos produtos gerados por essa interação?	Sim	
10. A proposta descreve a composição do corpo docente em termos de números de docentes permanentes, colaboradores, visitantes e jovens doutores?	Sim	
11. O corpo docente é estável e equilibrado quanto à maturidade científica e, ao mesmo tempo, demonstra capacidade de absorver jovens talentos para a atuação na pós-graduação?	Sim	
12. Os docentes demonstram, para o doutorado, experiência anterior em orientação de Mestrado?	Sim	
13. O corpo docente demonstra capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa em agência públicas ou privadas?	Sim	

4. PRODUÇÃO

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. A produção acadêmica e técnica possui aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa?	Sim	
2. A proposta indica as cinco (05) produções de cada docente permanente nos últimos cinco anos?	Sim	
3. A produção bibliográfica, tecnológica está uniformemente distribuída entre o corpo docente permanente?	Sim	
4. Os autores incluíram justificativa que explicita a relevância e a pertinência de cada uma delas no contexto da proposta, da área de concentração, linha(s) de pesquisa e projetos e seu no impacto para a sociedade?	Sim	
5. Nos produtos indicados foram priorizadas as produções bibliográficas qualificadas e indexadas em bases internacionais (WoS, Scopus e Scielo)?	Sim	
6. Há a presença de produtos técnicos e tecnológicos?	Sim	

11 ANEXO IV - Requisitos para a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) Doutorado Profissional 2019

1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. A proposta apresenta a justificativa da Pró reitoria quanto a importância e relevância da proposta?	Sim	
2. Estão anexados à proposta o regulamento do(s) curso(s), contendo, dentre outros aspectos, os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação?	Sim	
3. A proposta descreve de forma objetiva e sucinta a infraestrutura destinada às atividades de ensino e pesquisa destinada à pós-graduação, de modo a caracterizar o espaço pedagógico e de pesquisa e o fim a que ele se destina?	Sim	
4. Há descrição de que as salas de aula possuem recursos multimídia, condições de acessibilidade, segurança, conforto e cobertura de rede Wifi no espaço?	Sim	
5. Há descrição de laboratórios de informática com computadores ligados à internet em número suficiente?	Sim	
6. Há descrição da existência de salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa?	Sim	
7. Há descrição da existência de sala de estudo para os alunos?	Sim	
8. O acervo bibliográfico, a estrutura da biblioteca, as facilidades e recursos oferecidos e os tipos de bases bibliográficas disponíveis os docentes e discentes são adequados à proposta?	Sim	
9. A biblioteca possui em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso?	Sim	
10. A proposta apresenta descrição de laboratórios e clínicas destinados para a realização de atividades de ensino e pesquisa?	Sim	
11. Os laboratórios e clínicas apresentam todos os equipamentos e a infraestrutura necessários para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa?	Sim	
12. Há clara indicação na proposta do vínculo entre os laboratórios e a(s) linha(s)/projetos de pesquisa?	Sim	

13. A descrição dos laboratórios de pesquisa explicita os ensaios e atividades que neles serão realizados, destacando-se os equipamentos mais importantes?	Sim	
14. Os laboratórios e clínicas que apoiarão especificamente a Pós-graduação foram descritos?	Sim	
15. Existe infraestrutura dedicada e adequada para a condução das atividades administrativas que atendam aos objetivos da proposta?	Sim	
16. A proposta, no contexto da área, é inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus?	Sim	

2. PROPOSTA DO CURSO

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. A proposta apresenta evidências que está inserida no plano de desenvolvimento Institucional?	Sim	
2. Há evidência de que o corpo docente vem trabalhando junto à Instituição, possuindo linhas de atuação consolidada, projetos de pesquisa em conjunto, além de resultados da pesquisa demonstradas pela presença de produção técnico-científica?	Sim	
3. A proposta apresenta justificativas para a criação do doutorado profissional que apresente aspectos de diferenciação com relação ao mestrado profissional e com os doutorados acadêmicos?	Sim	
4. Os impactos esperados quanto à inovação e ao papel transformador da realidade na qual deseja atuar, incluindo aspectos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais estão explicitamente apresentados?	Sim	
5. Estão explícitos os aspectos que garantam a sustentabilidade do Programa? As fontes de fomento dos projetos financiados e o envolvimento, articulação e contrapartidas de instituições, agências de governo, empresas e afins estão claramente explicitadas na proposta?	Sim	
6. Há comprovação de parcerias nacionais e/ou internacionais com outros segmentos da sociedade, além do acadêmico?	Sim	

7. A proposta evidência que o perfil do doutor Profissional formado seja autônomo, capaz de gerar conhecimento e de produzir e transferir tecnologias inovadoras para a soluções inéditas de problemas de alta complexidade em seu campo/segmento de atuação?	Sim	
8. A proposta curricular é inovadora no sentido de atender às necessidades da sociedade em conexão com o foco do programa, mantendo-se a qualidade e o rigor esperados para um programa de doutorado?	Sim	
9. A proposta do programa explicita seu caráter transformador da realidade social, do processo produtivo e do estado da técnica vinculado à área?	Sim	
10. Há coerência entre a proposta, as áreas de concentração, as linhas de atuação, o perfil do egresso, o corpo docente, a proposta curricular, as demais atividades formativas e a infraestrutura?	Sim	
11. Está caracterizada a forma de flexibilização curricular e como está se articula com o perfil desejado do egresso e a(s), área(s) de concentração e linha(s) de atuação propostas ?	Sim	
12. A estrutura curricular da proposta é apresentada, destacando com clareza o quantitativo de disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, e outros componentes/atividades curriculares e como eles se articulam na forma de oferta do(s) curso(s) proposto(s)?	Sim	
13. A quantidade mínima de créditos necessários para a integralização do curso e como esses créditos estão divididos entre disciplinas, trabalho de conclusão e outras atividades estão claramente descritos na proposta?	Sim	
14. O elenco de disciplinas é compatível com o perfil desejado do egresso?	Sim	
15. O elenco de disciplinas suporta adequadamente os projetos e linhas de atuação?	Sim	
16. O elenco de disciplinas proporciona sólida formação em pesquisa, estando contempladas disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a o desenvolvimento de produção técnica e tecnológica?	Sim	

17. O elenco de disciplinas apresenta estratégias de formação didático-pedagógicas?	Sim	
18. As disciplinas estão homogeneamente distribuídas entre os docentes permanentes?	Sim	
19. As referências bibliográficas são pertinentes e atuais?	Sim	
20. As referências bibliográficas envolvem citação de livros textos, periódicos e artigos coerentes com o conteúdo abordado na ementa das disciplinas?	Sim	
21. A estrutura curricular é adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação lato sensu?	Sim	
22. A proposta explicita o número de vagas oferecidas? Está adequado ao número de docentes permanentes?	Sim	
23. O quantitativo de orientação a cargo de cada docente permanente é compatível com a sua maturidade técnico-científica?	Sim	
24. A proposta de um curso de Doutorado Profissional deve ser formulada a partir de um curso de Mestrado Profissional consolidado e descrever a articulação entre os dois níveis, garantindo a articulação e coerência entre área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e disciplinas?	Sim	

3. CORPO DOCENTE

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. A proposta apresenta o número mínimo de 12 docentes permanentes com título de Doutor e com vínculo de 40 horas/semanais com a Instituição de Ensino e Pesquisa?	Sim	
2. A proposta descreve a composição do corpo docente em termos de números de permanentes, colaboradores, visitantes e jovens doutores?	Sim	
3. A proposta inclui docentes colaborador sem título de doutor?	Sim	

4. Há justificativa explícita e adequada para inclusão de docente colaborador sem título de doutor?	Sim	
5. O corpo docente permanente, constituído de 12 docentes, apresenta produção científico-tecnológica suficiente para demonstrar o seu envolvimento em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) na área de atuação do curso?	Sim	
6. A proposta apresenta 70% dos docentes permanentes exclusivos desse Curso?	Sim	
7. O número de participação de um docente como permanente em mais de um programa obedece a legislação vigente?	Sim	
8. A participação de docentes permanentes de outras IES está formalmente documentada e autorizada?	Sim	
9. A participação de docentes de outras Instituições caracteriza dependência externa? É utilizada para atendimento das exigências mínimas de produção técnico-científica?	Sim	
10. O corpo docente total, considerado a soma dos docentes permanentes e colaboradores, possui, no mínimo 80% de docentes permanentes, respeitando-se o número mínimo (12) de docentes.	Sim	
11. Há evidências de atividades de cooperação e intercâmbio institucional e detalhamento dos produtos gerados por essa interação?	Sim	
12. O corpo docente é estável e equilibrado quanto à maturidade científica e, ao mesmo tempo, demonstra capacidade de absorver jovens talentos para a atuação na pós-graduação?	Sim	
13. Os docentes demonstram, para o doutorado, experiência anterior em orientação de Mestrado?	Sim	
14. A proposta descreve se o corpo docente permanente possui experiência em pesquisa, em técnicas, de inovação e de orientação, em especial de mestrados profissionais, na área do curso?	Sim	

4. PRODUÇÃO

Requisito	Obrigatório?	Atendido?
1. A produção acadêmica e técnica possui aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa?	Sim	
2. A proposta indica as cinco (05) produções de cada docente permanente nos últimos cinco anos?	Sim	
3. A produção bibliográfica, tecnológica está uniformemente distribuída entre o corpo docente permanente?	Sim	
4. Os autores incluíram justificativa que explicita a relevância e a pertinência de cada uma delas no contexto da proposta, da área de concentração, linha(s) de pesquisa e projetos e seu no impacto para a sociedade?	Sim	
5. Nos produtos indicados foram priorizadas as produções técnicas/tecnológicas?	Sim	
6. Há a presença de produções bibliográficas indexadas em bases internacionais (WOS, Scopus e Scielo)?.	Sim	